



Registro de Imóveis
4ª ZONA
 Porto Alegre-RS

GUILHERME PINHO MACHADO - REGISTRADOR DESIGNADO

134147

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005

FLS.

MATRÍCULA

1

134147

BAIRRO: ANCHIETA QUARTEIRÃO 2B

IMÓVEL: Um terreno, à Rua Eugenio Rubbo, número 405, medindo 22,00m de frente, ao leste, tendo no fundo, ao oeste, a mesma largura da frente, onde entesta com terrenos que são ou foram do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, limitando-se por um lado, ao norte, na extensão de 88,00m de extensão da frente, ao fundo, com imóvel de Ely Barbosa da Silva e, pelo outro lado, ao sul, na extensão de 85,00m com propriedade da Gaúcha Madeireira S.A., distanciando 206,00m da esquina formada com a Avenida Parque Industrial, pelo lado norte. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob número 43.884, às fls 238, do Livro 3-AE, desta Zona. **PROPRIETÁRIOS:** Daniel Anzanello, ruralista, CPF 000.632.230-15, e s/m Laura Maria Costa Taborda Anzanello, do lar, CPF 002.195.330-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados nesta Capital. Emolumentos:0,50-URE = R\$8,30, nesta data. Dat. 1/1. A Escrevente Autorizada: *[assinatura]*

R.1.134147. Porto Alegre, 25.10.2005. Por escritura de 09.08.2005, do 6º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 487508, em data de 27.09.2005, aditada por termo datado de 26.09.2005, do mesmo Tabelionato, protocolado sob número 487509, em data de 27.09.2005, ambos com retorno em 06.10.2005, foi o imóvel **vendido** para CDI - Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda., CNPJ 00.237.874/0001-67, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$150.000,00. Avaliação: R\$200.000,00 (02.08.2005). Emolumentos:40,06-URE = R\$660,59, nesta data. Dat. 1/3. A Escrevente Autorizada: *[assinatura]*

Av.2/134.147. Porto Alegre, 08.04.2019. Prenotado sob nº 766631 em 29.03.2019.

PENHORA

De acordo com mandado, datado de 20 de fevereiro de 2019, da Exma. Sra. Dra. Marila da Costa Perez, Juíza Substituta da 23ª Vara Federal desta Capital, extraído dos autos do processo número 5026843-17.2014.4.04.7100 - Chave: 140495782114, **foi o imóvel penhorado pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, na ação movida contra CDI - SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA., EPP, CNPJ sob nº 00.237.874/0001-67.**

Valor atualizado da dívida em 03/2019: R\$140.274,67 (cento e quarenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.180002.79838 = NIHIL (Ofício Circular 372/2007 - CGJ) **JM**

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: *[assinatura]*

Av.3/134.147. Porto Alegre, 08.04.2019. Prenotado sob nº 766635 em 29.03.2019.

continua no verso

.....Continua na próxima página



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
1V	134.147

PENHORA

De acordo com mandado, datado de 18 de outubro de 2018, do Exmo. Sr. Dr. Marcel Citro de Azevedo, Juiz da 19ª Vara Federal desta Capital, extraído dos autos do processo número 5077557-78.2014.4.04.7100, 5011734-55.2017.404.7100 - Chave(s) do(s) processo(s), respectivamente: 566281067514 167844070217, **foi o imóvel penhorado pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, na ação movida contra CDI - SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AEREO LTDA - EPP, CNPJ sob nº 00.237.874/0001-67, com sede na Rua Jari, 62 PASSO D'AREIA, nesta Capital.**

Valor atualizado da dívida: R\$170.404,86 (cento e setenta mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1800002.79854 = NIHIL (Ofício Circular 372/2007 - CGJ) **JM**

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

AV-4/134.147(AV-quatro/cento e trinta e quatro mil e cento e quarenta e sete), em 3 de dezembro de 2019.-

NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA - Procedese a esta averbação nos termos do artigo 396, da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, para ficar constando que foi protocolado neste Ofício, um mandado de avaliação, intimação e registro, extraído dos autos da execução fiscal nº 5053749-73.2016.4.04.7100- chave:273346175716, apensos: execução fiscal nº 5064001-67.2018.404.7100, 5-46959-05.2018.404.7100 - chave: 428835032218, 813650806018, em que é exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e devedores **INTERIORS SERVICE - SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA.**, e **CDI - SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AEREO LTDA**, oriunda da 23ª Vara Federal da cidade de Porto Alegre/RS, a qual foi devolvida ao apresentante, por não preencher os requisitos exigidos pela legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **779.560**, em 28.11.2019.-

EMOLUMENTOS - R\$ 36,10- PEPO.- Selo de Fiscalização 0472.00.1900002.54803 - RS

AV-5/134.147(AV-cinco/cento e trinta e quatro mil e cento e quarenta e sete), em 5 de março de 2020.-

PENHORA - Nos termos do ofício número 710010353488, de 19 de fevereiro de 2020, extraído dos autos do processo número **5044326-26.2015.4.04.7100/RS** natureza - Execução Fiscal, da 23ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **CDI - SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AEREO LTDA**, foi

continua a ficha nº 2

134.147

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 05 de março de 2020

FLS.

2

MATRÍCULA

134.147

penhorado no processo supra referido, em que figuram como exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53 e como executados 01) **INTERIORS SERVICE - SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.538.019/0001-35; e 02) **CDI - SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.237.874/0001-67; para pagamento da dívida no valor de **R\$ 140.097,43** -

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **783.933**, em 02.03.2020.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 359,40. - PEPO - Selo de Fiscalização 0472.00.1900002.73045 - AMC

AV-6/134.147(AV-seis/cento e trinta e quatro mil e cento e quarenta e sete), em 15 de maio de 2020.-

PENHORA - Nos termos do ofício número 710010765936, de 28 de abril de 2020, extraído dos autos do processo número **5022768-66.2013.4.04.7100/RS** - Execução Fiscal, da 23ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **CDI - SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA**, foi **penhorado** no processo supra referido, em que figura como exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53 e executado: **CDI - SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.237.874/0001-67; interessado: **INTERIORS SERVICE - SERVICOS AERONAUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.538.019/0001-35, para pagamento da dívida no valor de **R\$ 410.006,23**, tendo sido nomeado como depositário **ALDO ECLAIR SELAU DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 319.834.990-72.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **785.755**, em 30.04.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 831,00. - PEPO - Selo de Fiscalização 0472.00.1900002.87809 -

AV-7/134.147(AV-sete/cento e trinta e quatro mil e cento e quarenta e sete), em 15 de maio de 2020.-

PENHORA - Nos termos do ofício nº 710010765055, de 01 maio de 2020, extraído dos autos do processo número **5053749-73.2016.4.04.7100/RS** - Execução Fiscal, da 23ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **CDI - SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA**, foi **penhorado** no processo supra referido, em que figura como exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53 e executados: 01) **INTERIORS SERVICE - SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.538.019/0001-35; e 02) **CDI - SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.237.874/0001-67, para pagamento da dívida no valor de **R\$ 2.681.041,00** em 08/2019.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **785.823**, em 05.05.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 1.851,60. - PEPO - Selo de Fiscalização 0472.00.1900002.87810 -

AV-8/134.147(AV-oito/cento e trinta e quatro mil e cento e quarenta e sete), em 27 de janeiro

continua no verso

Continua na próxima página



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	134.147

de 2021.-

NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 647, da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, para ficar constando que foi protocolada neste Ofício o Termo de Penhora expedido em 21 de novembro de 2019, extraído dos autos do processo número **5041082-26.2014.4.04.7100/RS** - Execução Fiscal, em que é exequente a **União - Fazenda Nacional**, e devedor **CDI - Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda.**, oriunda da 19ª Vara Federal desta Capital, a qual foi devolvida ao apresentante, por não preencher os requisitos exigidos pela legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **795.364**, em 08.12.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 37,20. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2000002.22404 - DMB

AV-9/134.147(AV-nove/cento e trinta e quatro mil e cento e quarenta e sete), em 8 de junho de 2021.-

PENHORA - Nos termos do ofício número 710013147896, de 26 de maio de 2021, extraído dos autos do processo número **5030082-63.2013.4.04.7100/RS** - Execução Fiscal, da 23ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **CDI - SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA**, foi **penhorado** no processo supra referido, em que figura como exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53 e executado: **CDI - SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.237.874/0001-67, cujo valor da causa importa no valor de **R\$ 231.437,82**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **804.238**, em 02.06.2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 539,50. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2000002/371 - MFS

AV-10/134.147(AV-dez/cento e trinta e quatro mil e cento e quarenta e sete), em 25 de outubro de 2021.-

NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 647, da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, para ficar constando que foi protocolada neste Ofício o ofício nº **710014103077** datado de 07 de outubro de 2021, extraído dos autos do processo número **5051022-78.2015.4.04.7100/RS** - Execução Fiscal, em que é exequente **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, e executado **CDI - SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AEREO LTDA**, oriundo da 23ª Vara Federal desta Capital, a qual foi devolvida ao apresentante, por não preencher os requisitos exigidos pela legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **812.902**, em 18.10.2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 39,30.- -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2100001.66478 - CQO

CONTINUA A FICHA Nº

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Natália Atti Simões, Escrevente, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

Certidão eletrônica Matrícula 134.147 - 4 páginas: R\$ 24,30
 (0472.00.2100001.79725 = R\$ 2,70)
 Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 5,30 (0472.00.2100001.79725 = R\$ 1,40)
 Busca: R\$ 10,00 (0472.00.2100001.79725 = R\$ 1,90)
Total ----->R\$ 45,60 - NAS - (15:00:38)
 C 2021 11 02312 - 1043403



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2021 00159915 97